



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE IGARACY
Gabinete da Prefeita

LEI MUNICIPAL Nº 490/2013

DA NOVA REDAÇÃO AO ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 479/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IGARACY-PB**, no uso de suas atribuições legais especialmente, o disposto no art. 42, IV, da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, **APROVOU** e ela **SANCIONA** e **PRO-MULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º - O anexo único da Lei Municipal nº 479/2013, passa a ter a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

TABELA A CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	VAGAS CRIADAS	JORNADA	VENCIMENTO
FARMACEÚTICO	01	40 Horas	1.500,00
FISIOTERAPEUTA	01	20 Horas	800,00
NUTRICIONISTA	01	40 Horas	1.500,00
FONOAUDIÓLOGO	01	40 Horas	1.500,00
PSICÓLOGO	01	40 Horas	1.500,00
ASSISTENTE SOCIAL	02	30 Horas	1.500,00
EDUCADOR FÍSICO	01	40 Horas	1.500,00

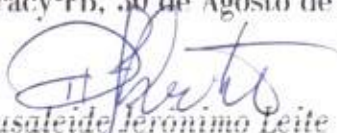
TABELA B

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	VAGAS CRIADAS	JORNADA	VENCIMENTO
GESTOR DO NASF	01	40 Horas	1.000,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data da sua publicação.

Igaracy-PB, 30 de Agosto de 2013.


Deusaleide Jerônimo Leite
Prefeito Municipal